DECRETO Nº 2.442, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.989.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aposentado a partir do dia 04 de outubro de 1.989, com vencimentos integrais e todas as vantagens do cargo, o senhor ALBERTO ZULIANI, PADRÃO "C" por invalidez, ficando afastado de suas atividades para tratamento de saúde durante 4 (quatro) anos, de conformidade com base no Artigo 89 Item III, / combinado com o Artigo 90 Item II e Artigo 91 da / Lei Municipal nº 829 de 30/12/1.970, "Estatuto dos Servidores do Município de Parapuã", atendendo o pedido formulado através da petição protocolada / sob. nº 1.019 de 29 de setembro de 1.989.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as diposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de outubro de 1.989.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário